



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12 /2021



Dispões sobre a denominação da Rua Manoel Claudino da Silva no Bairro Jucás, em Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Claudino da Silva, a atual rua sem denominação, localizada no Bairro Jucás, com início em frente à casa do Pastor Dideus, seguindo em linha reta, com o limite na rua sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Município de Monsenhor Tabosa/CE, 29 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 100/2021
DATA 29/04/21 AS 14:40
SERVIDOR Tranizys Cabral
ASSINATURA [Signature]


Diego Madeiro Melo
Vereador PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Senhores(as) Vereadores(as).

O Presente Projeto de Lei que encaminho para considerações, apreciação e votação, tem como objetivo denominar Rua Manoel Claudino da Silva, a atual rua sem denominação, localizada no Bairro Jucás, com início em frente a casa do Pastor Antonio Dideus, seguindo em linha reta, com limite na rua sem denominação.

Manoel Claudino da Silva, conhecido popularmente por irmão Maneco, natural de Monsenhor Tabosa/CE, casado com a Sra. Luiza Sousa da Silva, pai do Pastor Antonio Dideus, exerceu a profissão de feirante no galpão dos feirantes por muitos anos, residiu nesta rua sem denominação até ao final da vida, homem de bem, de uma conduta correta, procurou sempre fazer o bem ao próximo.

A denominação desta rua de uma maneira simples e singela, homenageia diretamente a este homem de bem que por toda sua vida morou na sede deste município, exemplo de bravura e coragem, e contribuiu indiretamente para a construção de um Monsenhor Tabosa melhor.

Diante do exposto, após ouvida a Mesa Diretora, peço o apoio dos Nobres Pares aprovação deste projeto de lei, que vai de acordo com o desejo dos moradores daquela rua.


Diego Madeiro Melo

Vereador PDT